

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11/ NOVEMBRO DE 2022



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Brasília

---

Campus  
Taguatinga



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Jair Messias Bolsonaro**

Presidente da República em exercício

### **Victor Godoy Veiga**

Ministro da Educação

### **Tomás Dias Sant'ana**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

### **Luciana Miyoko Massukado**

Reitora do Instituto Federal de Brasília

### **Rodrigo Maia Dias Ledo**

Pró-Reitor de Administração

### **Yvonete Bazbuz da Silva Santos**

Pró-Reitora de Ensino

### **Paulo Henrique Sales Wanderley**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

### **José Anderson de Freitas Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

### **Giovanna Megumi Ishida Tedesco**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

### **Leonardo Moreira Leodido**

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Legislação e normatização:**

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

### **Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Taguatinga:**

Elvane Corrêa dos Santos - Matrícula SIAPE nº 2056928

Lilian Marques Silva de Sousa Menezes - Matrícula SIAPE nº 1389791

Portaria N° 005, de 04 de fevereiro de 2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### SUMÁRIO

Portarias

..... 5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PORTARIAS

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 39/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de novembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de gestor titular e substituto, fiscal titular e substituto de contrato, conforme descrito abaixo:

<b>Contrato nº Contratada</b>	<b>Objeto</b>	<b>Gestor Titular</b>	<b>Gestor Substituto</b>	<b>Fiscal Técnico e Administrativo Titular</b>	<b>Fiscal Técnico e Administrativo Substituto</b>
04/2022 GLP CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 29.024.468/0001-06	Contratação de serviços de pintura em ambientes interno e externo, para atender às necessidades das unidades do IFB	Leonardo Moreira Leódido Matrícula SIAPE nº 1801424	Elvane Corrêa dos Santos Matrícula SIAPE nº 2056928	Elvane Corrêa dos Santos Matrícula SIAPE nº 2056928	Anderson do Nascimento Cabral Matrícula SIAPE nº 1969245

**Art. 2º** Os servidores exercerão as atividades de titular e substituto da gestão da execução do contrato, fiscalização técnica e administrativa, conforme preceitua o § 3º do Artigo 40 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**Art. 3º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*

**LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO**  
Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 01/11/2022 14:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419402  
Código de Autenticação: 6bf8e36a86







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 40/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de novembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Art. 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, tendo como último ato a (designação ou recondução) pela Portaria nº 28/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de setembro de 2022, composta pelos servidores Daniel Saad Nogueira Nunes, matrícula SIAPE nº 1128246, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Gabriel Queiroz Negrão, matrícula SIAPE nº 2973150, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e Udy Castro Veras, matrícula SIAPE nº 3091912, ocupante do cargo de Técnico Laboratório Área, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, referente ao Processo nº 23162.000427.2022-74.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Leonardo Moreira Leódido**

Diretor Geral do Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leódido**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 05/11/2022 00:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420240

Código de Autenticação: 51b3f9a22b







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 41/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de novembro de 2022**

O DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º ALTERAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do Campus Taguatinga, conforme da Art. 20 da Resolução nº 06 de 2015/CS-IFB passando a ter a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Francisco Nunes dos Reis Júnior	1818153
Priscila Bosque de Almeida Stevanato	1817964
Suzana Curi Guerra	1956883
Rafaela Felipe Asmar	1449325
Camila Rodrigues da Fonseca	1800858

**Art. 2º** As normas de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante estão previstas na Resolução nº 06-2015/CS, de 15 de maio de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Leonardo Moreira Leódido**  
Diretor-Geral do Campus Taguatinga  
Portaria 464, de 06/05/201

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 08/11/2022 10:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419793  
Código de Autenticação: 17be8995e6





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 42/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de novembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras, abaixo relacionadas, para exercerem o encargo de gestora da execução e fiscal de contrato nº 02/2022, conforme descrito a seguir:

<b>N.º DO CONTRATO</b>	02/2022
<b>CONTRATADA</b>	Sistec Sistemas de Proteção e Combate a Incêndio Ltda. CNPJ: 11.916.462/0001-70
<b>OBJETO</b>	Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de combate e proteção contra incêndio e pânico, recarga e teste hidrostático nos extintores, mangueiras e sistemas de combate a incêndio, com fornecimento de pelas e de equipamentos, sob demanda, e aquisição de equipamentos de segurança
<b>GESTORA E FISCAL TITULAR</b>	Anna Paula Arantes Aquino Paiva SIAPE: 1971285
<b>GESTORA E FISCAL SUBSTITUTA</b>	Thaís de Andrade Santos SIAPE: 2148104

**Art. 2º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentados na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016 e na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Leonardo Moreira Leódido**  
Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga

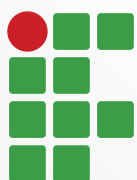
Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 24/11/2022 12:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424230  
Código de Autenticação: b8f554f17f





**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Brasília

